



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4066 (08 DE NOVEMBRO DE 2007)

Dispõe sobre: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.130.000,00 (Quinze milhões, cento e trinta mil reais), a fim de atender os seguintes itens orçamentários:

02. Gabinete do Prefeito

01. Gabinete do Prefeito

04.122.7004.2250

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

02. Gabinete do Prefeito

01. Gabinete do Prefeito

06.181.8002.2267

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

02. Gabinete do Prefeito

04. Controle e Segur. Trafego Urbano

15.452.8001.2265

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

03. Secretaria Municipal Neg. Jur. Administrativos

01. Secretaria Municipal Neg. Jur. Administrativos

03.122.7003.2263

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

04. Secretaria Municipal da Fazenda

01. Secretaria Municipal da Fazenda

04.122.7001.2234

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4066

-2-

(08 DE NOVEMBRO DE 2007)

04. Secretaria Municipal da Fazenda

01. Secretaria Municipal da Fazenda

04.122.9001.0001

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

04. Secretaria Municipal da Fazenda

01. Secretaria Municipal da Fazenda

04.129.7001.2242

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

04. Secretaria Municipal da Fazenda

01. Secretaria Municipal da Fazenda

28.843.9002.0006

4.6.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

05. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

15.122.5010.2190

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.300.000,00

05. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

15.122.5010.2190

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

05. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

15.451.5003.2173

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

06. Secretaria Municipal da Esporte e Turismo

01. Secretaria Municipal da Esporte e Turismo

27.812.3007.2108

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4066 (08 DE NOVEMBRO DE 2007)

-3-

06. Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

01. Secretaria Municipal da Esporte e Turismo

27.812.3007.2108

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.122.2007.2077

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.306.2006.2074

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.361.2001.2041

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.365.2002.2050

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.361.2001.2041

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.361.2001.2041

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4066 (08 DE NOVEMBRO DE 2007)

-4-

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.365.2002.2050

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.365.2002.2050

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação - FUNDEB

12.365.2002.2050

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.366.2001.2042

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.366.2001.2042

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

02. FUNDEB

12.361.2001.2048

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

02. FUNDEB

12.361.2001.2046

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4066 (08 DE NOVEMBRO DE 2007)

-5-

07. Secretaria Municipal da Educação

02. FUNDEB

12.361.2001.2046

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

02. FUNDEF

12.361.2001.2046

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 900.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.301.1001.2011

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.200.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.301.1001.2002

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.301.1009.2039

3.1.90.00.00 - Aplicações DiretasR\$ 150.000,000

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.302.1003.2001

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 950.000,000

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.305.1005.2023

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4066 (08 DE NOVEMBRO DE 2007)

-6-

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.305.1005.2023

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.304.1004.2019

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.305.1005.2023

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.301.1001.2002

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.302.1003.2011

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.301.1001.2001

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

12. Secretaria Municipal da Ação Cultural

01. Secretaria Municipal da Ação Cultural

13.122.3090.9040

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras – São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4066 (08 DE NOVEMBRO DE 2007)

-7-

12. Secretaria Municipal da Ação Cultura

01. Secretaria Municipal da Ação Cultural

13.122.3006.2103

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

11. Secretaria Municipal do Desenv. Econ. Emprego

01. Secretaria Municipal do Desenv. Econ. Emprego

04.121.7010.2200

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

11. Secretaria Municipal do Desenv. Econ. Emprego

01. Secretaria Municipal do Desenv. Econ. Emprego

11.331.403.2131

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

12. Secretaria Municipal da Ação Cultura

01. Secretaria Municipal da Ação Cultural

13.122.3006.2103

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 15.130.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão aqueles elencados no Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4320/64.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4066

(08 DE NOVEMBRO DE 2007)

-8-

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 08 de Novembro de 2007.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 1 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc